



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 Edição Extra - Segunda-feira, 12 de março de 2018. Pag. 01/01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO
Billete 2017/2018

Decreto Legislativo Nº 01/2018

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao PADRE JOSÉ NILDO LOPES e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, II, 7º do Regimento Interno c/c art. 47 da Lei Orgânica do Município e o **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou por maioria absoluta de votos e ele **SANCIONA E PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO PADRE JOSÉ NILDO LOPES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Emas e sua comunidade católica.

Art. 2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º - Cópia do título deverá ser entregue e divulgada nos municípios de Cattingueira, Emas e região e especificamente em suas paróquias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de março de 2018.


José Antônio Nunes Luiz
Versador